



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ
- ESTADO DE MINAS GERAIS -
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".
2013/2016

PORTARIA Nº 049 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

**"INSTITUI PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE FISIOTERAPIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ, *Professor Antônio Sérgio Mendes*, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 68, Inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir conforme normas estabelecidas pelo Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e demais órgãos governamentais que tratam do tema a prestação do serviço de Fisioterapia no âmbito do município de Francisco Badaró, gerando melhor assistência à comunidade e permitindo a contratação de servidor habilitado para o atendimento fisioterapêutico e áreas afins.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ,
Estado de MINAS GERAIS, aos 11 de Setembro de 2015; 52º Ano de
Emancipação Político/Administrativa; 227º da Inconfidência Mineira e
194º da Independência do Brasil.


Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes
Prefeito Municipal
Francisco Badaró - MG